



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Regularidade Final do Controle Interno Nº 019/2024

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato nº 019/2024, do Processo Administrativo Nº 011/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP**, registro sob o nº. **007/2024**, que versa sobre a o A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.062.826/0001-88, com sede na AV TAPARAIZ COUTO, 19 RUA, 633, BOM REMEDIO, Itaituba-PA, CEP 68180-660, com sede na RUA MANOEL ALEXANDRE, 807 - A, SANTO ANTONIO, Itaituba-PA, CEP 68180-540 com o valor global é de R\$ 129.076,00 (cento e vinte e nove mil, setenta e seis reais), com vencimento 31/12/2024.

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP Nº 007/2024 e nas demais normas vigentes, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 22 de abril de 2024.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009.